Consoli eventos

DECLARAÇÃO DE RESCISÃO

Nós da Comissão de Formatura, neste ato, representando a turma do Curso de ________________ Ano/Semestre ____/__ Turma _____ da Faculdade __________________ Campus __________________ na Cidade de ________________ que se forma na data ________, nas dependências do Clube ______________ viemos através deste **autorizar e estipular multa contratual individual** de ( ) COLAÇÃO (X) BAILE, do formando (a) **Edineia Mesnerovicz Luchtemberg**.

Mediante a presente rescisão **AUTORIZO, a reprodução e comercialização de fotos em que a apareço** em grupos ou na totalidade da turma, em qualquer suporte (papel, digital, magnético, tecido, plástico, etc.) e integradas a qualquer outro material (fotográfico, desenho, ilustração, pintura, vídeo, animação etc.), haja vista, eu já ter participado da foto convite da turma e/ou confraternizações da mesma, sendo vedado á Empresa explorar as fotografias de um modo que possa ser considerado como atentado á vida privada e de difundi-las sobre qualquer suporte considerado ilícito, não estando à mesma responsável por cópias de suas redes sociais ou sites realizados por terceiros a qualquer tempo que for.

O valor original do contrato é de **R$ 2.570.70**
O referido aluno pagou até a presente data o valor de **R$ 1.713,80. (valor total do contrato foi pago em cheques, esse valor é o compensado).**

Despesas administrativas geradas no período contratual:

Serviços/Despesas Prestadas	Valor
Baixa 0 títulos que constam em aberto junto ao Banco do Brasil (Á vencer ou Vencidos)	R$0,00
Serviços prestados (camiseta, churrasco, etc...)	R$0,00
Total despesas administrativas	**R$0,00**

DESCRIÇÃO DA COTA RESCISÃO

FORMANDO Á PAGAR:

(+) Multa do contrato individual estipulado pela comissão (**R$1.285,35**), ou seja, **50 %** do contrato individual.
(+) Despesas Administrativas detalhadas acima **R$ 0,00**
(-) Total pago pelo formando **R$ 1.713,80.**

(=) Total **de crédito do formando: R$ 428,45**

O Saldo á pagar pelo formando deve ser quitado via boleto bancário com vencimento em ____/____/____ . O boleto será disponível no site www.consolieventos.com.br. Aguardamos o documento assinado antes do vencimento do título.

Caso fique crédito ao formando, o valor será devolvido pela empresa nos dados bancários fornecidos pelo formando:

Em caso de devolução ao formando, deverá ser feito o depósito de **R$ 428,45** Banco Caixa Agência 1897 Conta 20235-3 Titular Edineia CPF 044904629-05
conta poupança - opção 013

eluchtemberg

Consoli
• eventos •

Observação: O valor do Contrato Individual deverá ser pago para a empresa de formatura na sua totalidade. Após o formando pagar o percentual estabelecido pela comissão, o restante será incluído nas despesas dos demais formandos.

TURMA Á PAGAR:

Multa do contrato individual estipulado pela comissão (**R$1.285,35**), ou seja, **50 %** do contrato individual.

A multa contratual será quitada no fechamento financeiro da formatura que ocorre aproximadamente 60 dias antes do evento.

Observação: No caso de haver valor para a turma pagar, desse valor serão descontados os itens individuais.

Comissão de Formatura

Ass. Representante

Ass. Representante

Ass. Representante

Ass. Representante

Formando

Ass. Formando (a)

Ibirama, 07 de Abril de 2016.

Maiores dúvidas:
ATENDENTE DA TURMA

Rua São Bento, 289 – Progresso – CEP 89060-000 – Rio do Sul / SC
(47) 3522-1336 / (47) 3521-4024
consol@consolieventos.com.br – www.consolieventos.com.br

eluchtemberg